



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 124/2025

PROJETO DE LEI Nº 119/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/10/2025

DATA DE VOTAÇÃO: 14/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda: Autoriza abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos analisaram o Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2025, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), destinado à adequação orçamentária para cobertura da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, utilizando recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

A medida tem por objetivo garantir o pagamento regular dos servidores e encargos trabalhistas até o final do exercício, conforme a atualização das despesas de pessoal, sem representar aumento nas despesas totais do Município, uma vez que os recursos são oriundos de remanejamento interno dentro da própria Secretaria.

O projeto encontra amparo na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não apresentando vícios de ilegalidade, inconstitucionalidade ou técnica legislativa.

Dessa forma, considerando a finalidade pública, o equilíbrio orçamentário e o interesse administrativo da medida, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 119/2025.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva